



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TEL (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 7125/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) **CEZAR JUNIOR MAZARON**, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA** de 09/12/2025 a 07/01/2026 referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 28 de Novembro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal